



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.942 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE 02: SERV. PÚBLICOS DE ENGENHARIA**

17.512.1701.2.002.3.3.90.39.12.37 - Cobrança de Tributos Municipais..... 600.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da utilização parcial do superávit financeiro apurado no exercício de 2009, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2010.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Prefeita Municipal em exercício

ARMANDO BERTONI  
Diretor-Presidente do DMAE